**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACEMA COMUNICADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Miracema/RJ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1103/2003 alteradas pela Lei Municipal nº 11.65/2007, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 13.46/2010 de 26 e na Lei Municipal 1459/2013, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Miracema/RJ– mandato 2024/2027.

**CONSIDERANDO:**

- A Deliberação nº 01/2023, publicada no Boletim Oficial do Município – BOM que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Miracema/RJ para o mandato 2024/2027;

- **O parecer da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros** Tutelares do **Município de Miracema/RJ – mandato 2024/2027**

**COMUNICA:**

1**- O resultado da análise documental dos pré-candidatos que requisitaram inscrição para o conselho tutelar:**

2- Os pré-candidatos abaixo relacionados tiveram sua inscrição **INDEFERIDA** e têm o prazo de 10\07\2023 à 13/07/2023 até 14h, impreterivelmente, para apresentar o recurso à decisão no CMDCA-Miracema – Rua Matoso Maia 173 em consonância com o Item VII do edital - Requerimento de Recurso.

3- Os recursos deverão apresentar os itens elencados (exigências), conforme abaixo:

Item I – Declaração de Idoneidade

Item II - cópia do comprovante de residência de no mínimo dois anos no município em seu nome ou do cônjuge com certidão de casamento.

Item IV- comprovação de atuação profissional ou voluntária **NOS ÚLTIMOS 02 ANOS**, referidas no item VI

Item VI - certidões negativas de distribuição de feitos criminais, expedidas pelos Ofícios de Registro de Distribuição Criminal da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, com validade à época do recurso;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **NOME DO CANDIDATO** | **INSCRIÇÃO** | **ITEM** |
| 01 | Ana Cláudia Domingos de Paula | 06 | Item I Declaração de idoneidade e Certidão Criminal Estadual |
| 02 | Marcelle Vieira Soares | 05 | Item I Certidão Criminal Federal (Justiça Federal |
| 03 | Patrícia Freire Camargo | 13 | Item I Certidão Criminal Federal(Justiça Federal) |
| 04 | Selma Gonçalves Rodrigues  | 14 | Item VI Comprovação de Experiência de no mínimo 02 anos com criança e adolescentes. |
| 05 | Marco Aurélio Rodrigues de Moura  | 23 | Indeferido: Estava afastado da presidência do conselho por sua candidatura, porém afirmou ser o Presidente do CMDCA na Conferência de Assistência Social |
| 06 | Cassiliane A de Oliveira Silvério | 33 | Item I Declaração Criminal Estadual constam anotações  |
| 07 | Joilson dos Santos | 20 | Item I Certidão Criminal da Justiça Federal Item III Comprovante de Residência de no mínimo dois anos no município |

LISTA DE INSCRIÇÕES **PARCIAIS DEFERIDAS** PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE MIRACEMA-RJ

|  |  |
| --- | --- |
| **N°** | **NOME DOS CANDIDATOS** |
| 1 | Ivan Geraldo da silva |
| 2 | Paulo Fernandes Freire Eiras |
| 3 | Jonatans Soares Coelho |
| 4 | André de Souza Oliveira Silva |
| 6 | Gleice Vaz Feijó Barros |
| 7 | Sebastião Abrão Filho |
| 10 | Joaquim Aparecido Gomes de Lima |
| 11 | Gustavo Siqueira de Melo |
| 12 | Alice Maria de Oliveira Meireles |
| 13 | Joelma de Oliveira Martins da Silva |
| 14 | Rafaela Martha dos Santos Araújo |
| 15 | Carleare Maria Silva dos Santos |
| 16 | Nedson Borduan Cândido |
| 17 | Ana Maria Filemes da Rocha |
| 18 | Jairo da Silva Alves |
| 19 | Roberto Silva Ramos |
| 20 | Gilsinéa Gomes de Oliveira Santiago |
| 21 | Rosane da Silva Alves Lourenço |
| 22 | Paulo Sergio Lopes da Silva |
| 23 | Alessandra Barros Cretton |
| 24 | Luana Carvalho Nascimento |
| 25 | Deivison Salustiano da Silva |
| 26 | Milton Reis de Souza |
| 27 | Antônio Claudio Firmino de Andrade |
| 28 | Edil Ferreira da Costa |
| 29 | Gilcinéia da Silva Lima |
| 30 | Rosalice de Jesus Andrade |
| 31 | Sebastião Moreira |

O presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águia Branca, no uso de suas atribuições legais, referente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027. torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. ANEXO I - CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL N° 01/2023 DO CMD

CA, ONDE SE LÊ:

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | AÇÃO |
| 08 a 17/05 | Período de realização das inscrições |
| 06/06 | Publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) da lista de candidatos inscritos  |
| 14/06 a 16/06 | Prazo para impugnação das inscrições pelo Ministério Público (MP) ou por qualquer cidadão. |
| 20/06 | Publicação no BOM do resultado da análise das impugnações com lista de inscrições deferidas e indeferidas . |
| 21/06 a 23/06 | 6 Prazo para defesa escrita dos candidatos impugnados . |
| 27/06 | Publicação no BOM do resultado da defesa escrita, com listagem preliminar de candidatos habilitados e inabilitados. |
| 04/07 | Publicação no BOM do Comunicado , especificação das avaliações e local de reunião para dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral |
| 05 a 07/07 | Prazo de recurso das impugnações e indeferimentos das inscrições  |
| 10/07 | Publicação no BOM do resultado dos recursos, da lista final dos candidatos habilitados e inabilitados e convocação para a prova escrita  |
| 12/07 | Publicação no BOM do Comunicado do local de prova |
| 21/07 | Aplicação da Prova  |
| 25/07 | Publicação do Gabarito |
| 28/07 | Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para diplomação - Publicação no BOM da lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebido  |
| 31/07 a 02/08 | Prazo para Recurso |
| 07/08 | Resultado do Recurso  |
| 11/08 | Publicação dos Candidatos Apitos para concorrer ao Cargo |
| 18/08 | Reunião com os Candidatos a Conselheiro Tutelar |
| 21 a 25/08 | Credenciamento dos Fiscais dos Candidatos a Conselheiro Tutelar |
| 30/08 |  Retirada das Credenciais dos Fiscais e Candidatos a Conselheiro Tutelar  |
| 31/08 a 28/09 | Inicio e término da Campanha Eleitoral |
| 01/10 | Eleição para o Pleito |
| 16 a 27/10 | Curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, com presença obrigatória;  |
| 10/01/24 | Posse dos Conselheiros Eleitos Titulares e Suplentes  |

**LEIA-SE:**

Atividades Prazos Divulgação das próximas etapas dia e local e horário de realização da prova caráter eliminatório para os candidatos habilitados no BOM e ou quadro de avisos da Casa dos Conselhos . 24/07/2023

Realização da Prova escrita 30/07/23 das 8 h as 12 h

Divulgação do resultado da Prova 15/08/2023

Interposição de recurso 16 e 17/08/2023

Publicação da decisão dos recursos 21/08/2023

Publicação dos candidatos habilitados até o dia 24/08/2023

Reunião para firmar compromisso até 30/08/2023

Divulgação dos locais do processo de escolha até 08/09/2023

Solicitação da remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores, até 15/09/2023

Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha – Constituição da mesa receptora dos votos até 15/09/2023

Indicação dos candidatos, de um fiscal para cada sessão de votação até 15/09/2023

 DIA DA VOTAÇÃO 01/10/2023

Resultados das Eleições 02/10/2023

Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para diplomação - Publicação no BOM e ou quadro de avisos da Casa dos Conselhos da lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebido 04/10/2023

Curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, com presença obrigatória; 16/10 a 27/10

 POSSE dos Conselheiros 10/01/2024 1

.

 Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados

João Maria Moreira Neto

Presidente em Exercício do CMDCA-Miracema/RJ

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACEMA/RJ Rua MATOSO MAIA, n° 173, Centro – MIRACEMA/RJ Tel.: (022) 3852-0277 E-mail:** **cmdcamiracema@hotmail.com**

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR – ELEIÇÃO

 FORMULÁRIO DE RECURSO – RAZÕES DO RECURSO

1-REQUERENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 2- MOTIVO DO RECURSO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3-FUNDAMENTAÇÃO E/OU EMBASAMENTO LEGAL, COM AS DEVIDAS RAZÕES DO RECURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Miracema/RJ, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura/Candidato (a)

............................................................................................................................................

**Para uso exclusivo do CMDCA**

 Candidato(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

solicitou RECURSO referente ao indeferimento na etapa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR – ELEIÇÃO.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura CMDCA